

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que dispõem os arts. 81, VI, e 91 da Lei 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 067/2007):

“Deferir ao Servidor **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário/Área Administrativa, o **pedido de licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos**, até 31 de janeiro de 2008”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno